

**Protocolo nº 2024033193.**

**Dispensa nº 671/2024.**

**Solicitante: Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC.**

**Objeto licitado: Aquisição de aparelho de ar condicionado.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Superintendente Municipal de Trânsito** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 1268/2024 – L.C, datado em 13 de setembro de 2024, pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Vanessa Cândido Amorim Leão;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais)** com a pessoa jurídica **LOJA DE MÓVEIS TÁ BARATO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.305.504/0001-58**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 13 de setembro de 2024.



**Clayton Cesar dos Santos**  
Superintendente Municipal de Trânsito de catalão

